

PORTARIA N.º 023/2024

“Concede Recesso a Estagiário.”

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 386/2024 de 31 de julho de 2024;

Considerando o teor do Art. 13, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso à estagiária, MARIA CRISTINA BERGAMASCHI DE MARTIN, matrícula nº 000086, durante o período de 02/09/2024 a 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 19/10/2022 a 18/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 02 de agosto de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE
QUEIROZ:03098864737

Assinado digitalmente
por EDVAN PIOROTTI
DE
QUEIROZ:03098864737
Data: 2024.08.02
11:23:13 -0300

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 02 de agosto de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

Protocolo 1375398

Domingos Martins

Portaria

PORTARIA Nº 117, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o artigo 117 da Lei Complementar nº 56, de 20 de maio de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015, *resolve*:

Art. 1º Ficam concedidos 3 (três) dias de afastamento para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, a servidora Monique Silva de Lima, no cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo, de arquivo e Cerimonial, matrícula 888, a partir de 1º de agosto de 2024, conforme Atestado Médico protocolizado sob o nº 919/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 1º de agosto de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1374800

PORTARIA Nº 118, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, considerando o Requerimento da servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli, protocolizado sob o nº 904/2024, *resolve*:

Art. 1º Ficam concedidos a servidora Thamires Suéli do Nascimento Rasseli, titular no cargo de provimento efetivo de Técnica de Gestão Pública - Auxiliar Legislativo, e no cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento Pessoal e Recursos Humanos, matrícula nº 376, 14 (quatorze) dias de férias restantes a partir do dia 12 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023 de acordo com o que preceitua o art. 111, §1º, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 2 de agosto de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1375227

Ibatiba

Contrato

RESUMO CONTRATO Nº 006/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES E A EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDAS LTDA.

CNPJ: 11.779.005/0001-80

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NA FORMA ELÉTRÔNICA DE EXTRATOS DE EDITAIS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, SOB DEMANDA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO: 315/2024

VALOR TOTAL: 8.550,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 30/07/2024 A 30/07/2025

IBATIBA, 02 DE AGOSTO DE 2024

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
Protocolo 1375492

Itarana

Portaria

PORTARIA N.º 023/2024

“Concede Recesso a Estagiário.”

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 386/2024 de 31 de julho de 2024;

Considerando o teor do Art. 13, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso à estagiária, MARIA CRISTINA BERGAMASCHI DE MARTIN, matrícula

nº 000086, durante o período de 02/09/2024 a 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 19/10/2022 a 18/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 02 de agosto de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

Protocolo 1375097

Presidente Kennedy

Edital

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9001 /2024
ID TCEES: 2024.058L0200001.09.0020
PROCESSO Nº 001701/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, 89 - centro - Presidente Kennedy - ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.683.819/0001-09, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, ENGLOBALANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, com critério de julgamento menor preço, que será realizada no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) e estará disponível no sítio eletrônico oficial (<https://presidentekennedy.es.leg.br/>).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2024, às 8H00

Presidente Kennedy (ES), 01 de agosto de 2024.

Sandila Fabelo Corrêa
Pregoeira Oficial

Protocolo 1374220

Santa Maria de Jetibá

Portaria

PORTARIA Nº 91/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024 o servidor Leone dos Santos Callot, ocupante do cargo de Recepcionista, de provimento efetivo no período de 15/07/2024 a 13/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de julho de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

Protocolo 1375096

PORTARIA Nº 92/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 23 de junho as férias regulamentares do servidor Ismael Littig ocupante do cargo de Chefe do departamento de Redação de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de junho de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

Protocolo 1375098

PORTARIA Nº 93/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende por 4 dias as férias do servidor Fernando Antônio da Silva, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Edição, de provimento comissionado, compreendendo o período de 25 a 28/07/2024, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de julho de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

Protocolo 1375099

PORTARIA Nº94/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 26/06/2022 a 25/06/2023 a servidora Lucineia Sarter Miranda, ocupante do cargo de Secretária Administrativa, de provimento em comissão, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 1º de agosto de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

Protocolo 1375100